Outlook

RE: PE 09-2025 - Limpeza

De Thais Nunes Diretora de Transporte <thais.nunes@jacarei.sp.gov.br>
Data Qui, 10/04/2025 07:00
Para Cleyton Douglas Palhares dos Santos <cleyton.palhares@jacarei.sp.gov.br>; Samuel Rodrigues Guimarães <samuel.guimaraes@jacarei.sp.gov.br>

Cleyton, bom dia!

Enquanto fiscal da SEMOB, considerando que nos cabe analisar, exclusivamente, a dimensão contratual que nos compete, neste caso a exequibilidade operacional com base na quantidade de empregados e o correto custeio dessa mão de obra, reitero meus parecer anterior de que:

- A partir das informações presentes na Planilha de Custos apresentada pela Milclean, a quantidade total de postos, bem como a quantidade de postos por função, atendeu ao mínimo exigido nas cláusulas 16.1 e 16.2 do Termo de Referência;

- Tendo comparado as informações indicadas pela Milclean nas tabelas de formação de preços, com as tabelas presentes nas Convenções Coletivas de Trabalho, os valores de salário base atendem aos pisos salariais mínimos; e

- Em relação ao valor mensal proposto pela Milclean, no montante de R$ 389.000,00, verifica-se que este supera em R$ 7.000,00 o valor atualmente pago no contrato emergencial vigente. Considerando a inclusão dos materiais de limpeza e higiene na composição dos custos, entendo que o valor final é factível, salvo melhor juízo.

Os recursos interpostos pelas recorrentes JM RIBEIRO NETO PAISAGISMO e MAXIMOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, não foram suficientes para alterar nossa análise.

Neste sentido, entendo que o relatório técnico de análise dos recursos administrativos que você elaborou, está adequado, não tendo mais nada a acrescentar.

At.te,

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

THAÍS A. NUNES RIBEIRO
DIRETORA DE TRANSPORTE - SEMOB
thais.nunes@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: (12) 3955-9000 R. 2771

De: Cleyton Douglas Palhares dos Santos <cleyton.palhares@jacarei.sp.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 9 de abril de 2025 16:49
Para: Samuel Rodrigues Guimarães <samuel.guimaraes@jacarei.sp.gov.br>; Thais Nunes Diretora de Transporte <thais.nunes@jacarei.sp.gov.br>
Assunto: RE: PE 09-2025 - Limpeza

Boa tarde Senhores,

Segue anexo o relatório.

Thaís, caso queira incluir acrescentar algo, ou até mesmo extrair, pode apontar por aqui que a gente considera e se necessário altera.

No contrário, o Samuel dará continuidade com esse relatório mesmo, ok.

CLEYTON DOUGLAS PALHARES
DIRETOR DE SUPRIMENTOS
cleyton.palhares@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: (12) 3955-9000 / 9048

De: Samuel Rodrigues Guimarães <samuel.guimaraes@jacarei.sp.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 7 de abril de 2025 11:01
Para: Cleyton Douglas Palhares dos Santos <cleyton.palhares@jacarei.sp.gov.br>; Thais Nunes Diretora de Transporte <thais.nunes@jacarei.sp.gov.br>
Assunto: PE 09-2025 - Limpeza

Prezados, bom dia.

Tendo havido recursos na presente licitação, com razoes e contrarrazões já apresentadas nesta data, além de encaminhar o GPRO 6652/2025 para o Cleyton, nesta oportunidade encaminho as considerações das interessadas para análise técnica dos senhores, e posterior envio à procuradoria e, ao final, à decisão da(s) autoridade(s) competente(s).

At.te

SAMUEL RODRIGUES GUIMARÃES
EXECUTIVO PÚBLICO
Prefeitura Municipal de Jacareí
samuel.guimaraes@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: (12) 3955-9000/9002